



COMUNICADO

Prezados Srs TPAs:

De acordo com o COMUNICADO datado de 03/01/2022, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária com os Operadores Portuários participantes do OGMO/SS, ocorrida em 27/12/2021, **a partir do dia 01/02/2022**, a escalação para o trabalho na Atividade de Vigilância, bem como dos TPAs Vigias de Bordo, só se dará com a observância das 11h de intervalo de descanso entre 2 jornadas de trabalho.

Sem mais para o momento, nossos protestos de elevada estima e consideração.

SÃO SEBASTIÃO, 31 DE JANEIRO DE 2022

Diretoria